



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 225 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEXTA-FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2017 01/04

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 318/2017 GP

DECRETO Nº 29/2017 -GP

PORTARIA Nº 192-A/2017 -GP

PORTARIA Nº 192-B/2017- GP

Lei Municipal Nº 318/2017- GP, de 01 de dezembro de 2017.

TRATA-SE DA LEI QUE ALTERA O “DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA” NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído, ao Município de Trizidela do Vale, o “DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA”, na data de 31 de outubro.

§1º - A data ora definida destina-se a realização de eventos voltados à Cultura Evangélica, onde a data deverá ser inserida ao Calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§2º - As atividades de programação, planejamento, divulgação e organização dos eventos, constituem encargos das agremiações religiosas interessadas.

Art. 2º - A norma aqui apresentada revoga qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2017, de 01 de dezembro de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do 1º art. 24 da Lei nº 8.742/1993.

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo, na qualidade de titular e suplente, das entidades listadas abaixo para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, para mandato de 02 anos:

Nome	Membro	Órgão/Entidade
Luciana Cristina Costa Nogueira	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana Mara Alves da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Elisabete Lima de Oliveira Santos	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Maria Rosângela Cordeiro	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Anarelli Karoline de Araújo Brasil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Martins de Carvalho	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Josué da Costa Oliveira Junior	Titular	Secretaria Municipal de Cultura
Jerbesson da Silva Mendes	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura
Iolete Cornelia de Araújo	Titular	Sociedade Civil Representante do CMDCA
Francisca Neonilde Rabelo do Nascimento	Suplente	Sociedade Civil Representante do CMDCA

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale,
Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192-A/2017, de 01 de dezembro de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (IPMT), DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 297/2017, Art. 8, Parágrafo 3º.

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (IPMT), conforme indicações das suas representações:

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite – Titular – Presidente do Conselho Administrativo (Representante do Poder Executivo);

Marta Alves Campos – Titular – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Poder Executivo);

Lindinaldo Sousa Nascimento – Titular – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Poder Executivo);

Lucimar da Silva Nascimento – Titular – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal);

Antônio da Silva Amorim – Titular – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal);

Helcimar da Silva Nunes – Suplente – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal);

Carlos Alberto Santos de Melo – Suplente – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal);

Francisco de Sousa Lima – Suplente – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Poder Legislativo);

Otone de Souza – Suplente – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal);

Auricélia Lopes do Nascimento – Suplente – Membro do Conselho Administrativo (Representante do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192-B/2017, de 01 de dezembro de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (IPMT), DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 297/2017, Art. 10, Parágrafo 3º.

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (IPMT), conforme indicações das suas representações:

Lindinaldo Sousa Nascimento – Titular – Presidente do Conselho Fiscal (Representante do Poder Executivo);

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite – Titular – Membro do Conselho Fiscal (Representante do Servidor Público Municipal);

Francisco de Sousa Lima – Titular – Membro do Conselho Fiscal (Representante do Poder Legislativo);

Marta Alves Campos – Suplente - Membro do Conselho Fiscal (Representante do Poder Executivo).

Auricélia Lopes do Nascimento – Suplente – Membro do Conselho Fiscal (Representante do Servidor Público Municipal).

Francisco Martins Pereira – Suplente – Membro do Conselho Fiscal (Representante do Poder Legislativo);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

